



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.188, 08 DE MAIO DE 2026, SEXTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

273 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Local: Auditório Núcleo de Conselhos

Data: 26 de Março de 2026

Aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta minutos, nas dependências do Núcleo de Conselhos, situado à Avenida Tiradentes, 1.904—Centro, reuniram-se os (as) conselheiros (as) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rondonópolis-MT, conforme calendário anual de reuniões ordinárias do CMAS. A reunião foi presidida por Paulo Otávio, de Moura Simioni, Conselheiro /Presidente do CMAS, com os trabalhos secretariados por Lucimara Silva, secretária /CMAS. As 14;15h a secretaria Lucimara fez a verificação de quórum regimental e, foi decidido que havia quórum suficiente para início da reunião. foi verificada a presença dos seguintes **conselheiros:** representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/FETSUAS/MT – **Bruno Araújo Botelho**, representante suplente do seguimento de Usuários / CRAS Conjunto São José, **João Valverde**, representante titular do seguimento de Entidades/ APAE, **Adriana** Freitas Guimarães, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, **Izadhora** Cardoso de A. Couto representante titular da Secretaria Municipal de Habitação, **Rosane** Novaes Garske, representante suplente do seguimento de Usuários / CRAS Padre Lothar, **Rita** Ferreira da Silva, representante titular do seguimento de Usuários / CRAS Jardim Iguaçu, **Sebastião** Soares da Silva, representante suplente do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRESS/MT-**Tatiana** Albuquerque Gulo, representante TITULAR da Secretaria Municipal de Saúde, **Giovanna** Almeida Silva, representante titular do seguimento de Entidades e Presidente do CMAS/ **Paulo Otávio** de Moura Simioni e representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, **Laura Taís** Peres Frick (em substituição a Jaqueline Mikaely), **Nelson** Martins, em substituição a Conselheira Jéssica da ARDV, Ariene Ferreira Ferreira, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, em substituição à conselheira Isabelle Meggiato. Entidades presentes: Associação Espirita A Caminho da Luz, Obra kolping de MT, Casa do Bom Samaritano, Casa Espírita André Luiz, Fundação Lar Cristão, AAVCC/MT, Casa Laura Vicunha, Lar dos Idosos Paul Percis Harris. **Ordem do Dia:** 1º **pauta:** Leitura da Ata nº 272 de 26 de Fevereiro, 2026, para aprovação e publicação; 2º **pauta:** Comunicação do CRAS Central; 3º **pauta:** CRAS Iguaçu – mudança de endereço; 4º **pauta:** Prestação de contas – Demonstrativo Físico – Financeiro do FNAS, Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2024, para apreciação e aprovação; 5º **pauta:** Apresentação do Plano de Ação do FEAS/MT 2026 – Fundo Estadual de Assistência Social (físico- financeiro) para apreciação e aprovação; 6º **pauta:** Política de Habitação no âmbito da Assistência Social (informação); 7º **pauta:** Informes Gerais (Conselho Municipal de Saúde, Visita nas entidades, Resolução CNAS/MDS Nº 227/2026). 1º **deliberação:** A reunião teve início com a leitura das pautas a serem discutidas, logo após, passou para a Secretária Lucimara para a leitura e aprovação da Ata nº 272 de 26 de Fevereiro de 2026, para validação e publicação. 2- Após leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente Paulo Otávio, passou a fala a Coordenadora do Cadastro Único/PBF, Nayane Soraille, para explanação da 2º **pauta do dia : Comunicação do CRAS CENTRAL**, Nayane inicia sua fala expondo que a decisão para o fechamento da unidade, foi baseada em diversos pontos, dentre eles a sua localização. A localização do referido centro de referência, estava em um perímetro urbano/comercial e, por ser uma estrutura alugada, as demandas dos usuários não era compensativo entre custo/benefício. Ponderou - se que ocorreu um estudo por parte da Sempras e o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.188, 08 DE MAIO DE 2026, SEXTA - FEIRA.

remanejamento dos usuários para outros centros de referências seria mais viável para o momento. Indagada sobre para quais centros de referências os usuários foram remanejados, respondeu que as unidades que absorveram estes foram os Centros de Referência Rio Vermelho/Beira Rio e o Padre Lothar. **3º Deliberação do dia** - Em seguida Nayane pediu ao presidente permissão para antecipar a sexta pauta da ordem do dia, pois a pauta seria apresentada por ela. O presidente pediu aprovação da plenária que concederam a mesma o direito de abordar todos as pautas pertinente a sua exposição. Mudança do Centro de Referência de Assistência Social - **CRAS/IGUAÇU**, que de acordo com a coordenadora volta ao seu local de origem, no Bairro Cidade Alta, que após um período de reforma estava apto para receber de volta as atividades desenvolvidas pelo centro de referência junto aos seus usuários. Ressaltou que a reinauguração será realizada no dia 30 de Março, as 16:00hs. Neste momento, a conselheira Adriana Guimarães, pontuou que a decisão de encerrar as atividades do CRAS/CENTRAL, deveria ter passado pelo CMAS para análise dos custos/ benefícios antes do encerramento por acreditar ser uma decisão que deveria ser validada junta ao Pleno do CMAS. **6º pauta do dia: Política de Habitação no âmbito da Assistência Social (informação)**, apresentada por Nayane que diz que a Política de Habitação, estará sendo remanejada da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo - SMHU, para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Informa que essa tomada de decisão foi realizada mediante discussão do Executivo e secretarias envolvidas, onde, referenciou que o resultado da discussão chegou ao seguinte consenso: o cadastro e seleção de usuarios ficarão a cargo da Secretaria de Assistência Social e, o restante do processo a cargo da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e, que o processo ainda não esta ocorrendo por estarem adequando com capacitação e mudança no organograma para atendimento da demanda. Após sua fala. Ocorreu discussões por parte dos conselheiros/a Adriana Guimarães e Sebastião Soares, de que anteriormente esse processo já ocorria desta forma e, que alguns imprevistos e desgastes ocorreram e a luta para que todo o processo fosse realizado pela Secretaria de Habitação e Urbanismo foi aguerrida e, **pontuaram** que isto sinalizava um retrocesso qto aos trabalhos que já são realizados pela SMHU. Após discussão dos conselheiros, a conselheira e assistente social Rosane Garske, pediu direito de fala e, pontuou que hoje o sistema de cadastro da SMHU - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, deve contar com uns doze mil cadastro (12.000) e, que existe 200 casas do Loteamento Padre Miguel em andamento e outro montante no Residencial Celina Bezerra, todos em andamentos, sendo projetos que recebem recursos federais e, demandam prazos para entrega dentro do plano de trabalho apresentado e, essa mudança tem gerado um impasse que poderá acarretar em perdas de prazos e isso poderá gerar para o município desgastes, assim como penalidades. Expôs que o Residencial Celina Bezerra já corre risco de invasão. Rosane Garske, expôs ainda que esse remanejamento de uma secretaria para outro levou a paralisação da SMHU - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, pois a dois meses estão com todo o acesso ao sistema de cadastro travado. A conselheira Adriana e o conselheiro Sebastião ainda ponderaram sobre a dificuldade verificada dentro dos centros de referencias no município, em respaldar de forma plena os seus usuários no que tange a efetividade das políticas públicas destinadas aos centros de referência. A conselheira Adriana pontuou que de acordo com as Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/ SUAS, a nossa cidade enquadra em grande porte e, temos referenciados o atendimento de **Capacidade por unidade de CRAS: Como base de referência, o SUAS preconiza que um CRAS atenda áreas com até 3.500 famílias (capacidade de 750 famílias/ano) ou até 5.000 famílias (capacidade de 1.000 famílias/ano).** E frente a demanda dos centros de referências percebe-se a necessidade de uma verificação se essa demanda de uma agregação de mais um serviço, mesmo que preencha a questão de vulnerabilidade de moradia, será viável para os centros de referências, tendo em vista as outras demandas pertinentes aos CRAS. Mediante aos questionamentos pontuados,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.188, 08 DE MAIO DE 2026, SEXTA - FEIRA.

Nayane não conseguiu trazer explicações as indagações realizadas pelos conselheiros. Após encerramento da fala de Nayane Soraile, o Presidente do CMAS, Paulo Otávio pediu que seja feita uma formalização mais concreta, clara e pertinente a pauta apresentada, pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Seguindo o Presidente pontuou sobre a necessidade de uma funcionária para auxiliar a Secretária do Conselho - Lucimara, pois a demanda de serviços é alta e requer seriedade nos serviços burocráticos, tendo em vista que a mesma aproxima seu tempo de encerramento das atividades laborais, via aposentadoria. Paulo solicitou da servidora Rubinalda sobre a solicitação da SEMPRAS em estar cobrando das ent. a renovação do Certificado das Entidades para 2026 junto ao CMAS, para finalidades de renovação de convênios. Explicou que o Certificado de cadastro do CMAS de acordo com a Resolução CNAS/MDS n.14/2014 é anual e tem a validade até o dia 30 de abril de cada ano em exercício. Sendo assim que a SEMPRAS considere todas as entidades aptas quanto a juntada de sua documentação, no que se refere ao Certificado do CMAS. Solicitou que seja formalizado via ofício a Sempras. Na oportunidade Lucimara solicitou tbm sobre outro empecilho na documentação das ent. P renovação de convênios. O numero de inscrição do CNEAS, relatando que as ent. Tem dificuldades e falta de conhecimento por parte de muitas delas, e que na sempras tem 1 servidora exclusiva que trabalha com o cadastro das ent. Podendo assim informar ao próprio setor de convênios ou financeiro o registro de todas elas, facilitando assim para as entidades. Rubinalda se comprometeu que tal situação não se repetira. **4º pauta do dia-deliberação: Prestação de contas – Demonstrativo Físico – Financeiro do FNAS, Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2024, para apreciação e validação.** Apresentada pela coordenadora financeira da SEMPRAS Rubinalda. A presente prestação de contas tem por finalidade demonstrar, de forma transparente e detalhada, a aplicação dos recursos financeiros recebidos do FNAS no exercício de 2024, no âmbito do FNAS do município. Os recursos transferidos pelo FNAS destinam se ao cofinanciamento das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais, em conformidade com as diretrizes do SUAS, observando os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência na gestão pública. Ressalta-se que a execução financeira dos recursos oriundos do FNAS, no exercício de 2024 ocorreu por meio de 13 contas bancárias específicas, devidamente individualizadas por blocos de financiamento, programas e ações, em conformidade com as normativas vigentes. Rubinalda apresentou as 13 contas contempladas dentro do demonstrativo, provocando assim discussão entre conselheiros durante a explanação para melhor compreensão dos valores apresentados. Após explanação da prestação de contas dos recursos repassados do FNAS em 2024 ao FNAS/SEMPRAS, a mesma foi aprovada por unanimidade. (A planilha apresentada e discutida com os respectivos valores encontra-se anexa a essa ata). Dando continuidade Rubinalda apresenta a **5º pauta do dia-deliberação: Apresentação do Plano de Ação do FEAS/MT 2026/SEMPRAS – Fundo Estadual de Assistência Social (físico- financeiro) para apreciação e aprovação;** Rubinalda apresentou o Plano de ação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/MT, para o exercício de 2026. Detalhou de forma concisa as previsões financeira do recurso repassado pelo Estado ao Município, para efetivação das metas traçadas dentro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Da mesma forma ocorreu a interlocução e debate sobre as contas aplicadas ao recurso e o montante de cada uma delas, fazendo um comparativo ao exercício anterior e dentro desta perspectiva, os conselheiros verificaram que diversas contas foram beneficiadas com um rateio maior de verbas e que outras poderiam também melhorar. Após apresentação, debate e discussões pertinentes, o Pleno do CMAS aprovou por unanimidade o Plano de ação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SEMPRAS, para o exercício de 2026. (A planilha apresentada e discutida com os respectivos valores encontra-se anexa a essa ata). **7º Deliberação do dia:** O presidente Paulo Otávio explicou que a pauta pertinente ao Conselho Municipal de Saúde, foi uma



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.188, 08 DE MAIO DE 2026, SEXTA - FEIRA.

solicitação do CMAS, tendo em vista a procura por parte de algumas entidades procurarem o Conselho Municipal de Saúde, para requerer recursos, passando a fala para a Enfermeira Daniyela Botelho, do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – CMSROO. A enfermeira deu início a sua fala destacando que o papel do conselho é de fiscalização do Sistema Único de Saúde – SUS na efetivação de suas políticas junto ao município e não de concessão de recursos como estava ocorrendo por parte de entidades que havia buscado o conselho na busca de recursos para provimento relacionado a remédios e demais serviços pertinentes a saúde. Explicou que as entidades que podem ser cadastradas no conselho M de saúde são as entidades, prestadora de serviços de saúde, como a Santa Casa, Paulo de Tarso, APOR, elas são devidamente inscritas no Sistema Único de Saúde (ViaWeb). De acordo com o INVESTSUAS, as entidades com esses fim deve ter Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS, na área da saúde em conjunto com o Cadastro Nacional de Entidades de Saúde – CNES, depois ser credenciada no SICONV/Plataforma Mais Brasil, para credenciamento no Portal dos Convênios. Deixando bem claro que não é competência do Conselho Municipal de Saúde em dar acesso a estes recursos. Finalizou sua fala, convidando a todos conselheiros presentes para participarem da Conferência municipal de Saúde, que ocorrerá no dia 21 de Maio de 2026. Prosseguindo com os informes gerais o presidente convidou a secretária Lucimara para falar sobre as visitas as entidades cadastradas no CMAS em 2026. Lucimara informa que são 30 entidades a ser visitadas, e que serão 6 grupos formados por 4 membros, pois todos os membros titulares e suplentes realizarão as visitas. Os grupos serão formados com 1 representante de cada segmento ou seja, por exemplo: O Grupo n. 01 terá 01 representante de entidades, 1 rep. Do governo, 01 rep. De usuários e 1 rep. Dos trabalhadores. Cada grupo visitará 5 entidades do CMAS e um serviço da SEMPRAS. As visitas serão realizadas apenas 1 vez por semana, toda 4 feira no período matutino. Falou sobre a capacitação já ocorrida para esse fim. Em seguida Paulo informou ao Pleno do CMAS e entidades presentes sobre a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 182, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. Esta Resolução diz:

§ 2º É vedado que os serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, no âmbito do SUAS, sejam realizados exclusivamente por voluntárias(os), mesmo que sejam profissionais com formação de ensino superior.

O presidente esclareceu a necessidade de reunião junto as entidades para informações e adequações necessárias, em cumprimento a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 182, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 e Resolução CNAS/MDS, Nº 227 de 19 de Março de 2026, em seu Artigo 1º diz: “ Art. 1º As entidades e organizações da sociedade civil de assistência social que atuam no Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, regulamentadas pela Resolução CNAS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025, inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS e no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF até abril de 2025, que apresentem plano de ação com todas as adequações necessárias para cumprir tal normativa, referente ao biênio 2026-2027, em caráter excepcional, não devem ter suas inscrições canceladas, desde que se institua e implemente plano de providências pelo respectivo Conselho de Assistência Social. Prevê e também resolve no seu Artigo 2º que: “ O plano de providências deverá ser elaborado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em conjunto com a entidade ou organização...”, cabendo pois ao Conselho Municipal tomar providências, tendo em vista o prazo de adequação previsto até o dia 30 de Março de 2027. Em sua fala final, o presidente Paulo Otávio destacou os cuidados que as entidades devem estar tendo em referencia a golpes pertinentes a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS. O Presidente falou sobre a importância dos conselheiros em estarem na reunião no horário previsto e também permanecer até o final da reunião, pois, muitas pautas exigem apreciação e aprovação do Pleno do CMAS necessitando assim do quorum suficiente para a realização das



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.188, 08 DE MAIO DE 2026, SEXTA - FEIRA.

aprovações. Nada mais havendo a registrar, encerramos nossa reunião. Eu, Lucimara Silva, Secretária, em exercício lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e conselheiros/as acima citados.

Rondonópolis, 26 de março de 2026.

Paulo Otávio de Moura Simioni
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Adriana Freitas Guimarães
Bruno Araújo Botelho
Giovanna Almeida Silva
Laura Taís Peres Frick
Rosane Novaes Garske
Sebastião soares da Silva
João Valverde
Izadhora Cardoso de A. Couto
Rita Ferreira da Silva